Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	3
5.3 - Descrição - Controles Internos	9
5.4 - Alterações significativas	10
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	11
10.2 - Resultado operacional e financeiro	20
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	21
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	23
10.5 - Políticas contábeis críticas	25
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	41
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	42
10.8 - Plano de Negócios	43
10.9 - Outros fatores com influência relevante	44

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos seguintes riscos de mercado abaixo descritos:

Risco de oscilação de preços de commodities

Decorre da possibilidade de oscilações nos preços internacionais para o carvão a ser utilizado pela MPX Energia S.A. e suas controladas para teste e início das térmicas a carvão. A MPX e suas controladas avaliam permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. Neste caso, a MPX Comercializadora de Combustíveis Ltda. contratou a proteção no mercado local com o intuito de mitigar o risco contra oscilações no preço do carvão para as UTEs Itaqui e Pecém II. A Comercializadora será a responsável pela negociação do suprimento de combustíveis para essas usinas térmicas que são 100% de propriedade da MPX. Adicionalmente, a MPX contratou proteção no mercado local para o correspondente a 50% do carvão para teste e início da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., tendo em vista proteção do seu exposure no valor dos aportes a serem efetuados na referida UTE.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade da MPX e de suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a MPX e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a MPX e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da MPX e de suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a MPX e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela MPX e suas controladas para a aquisição de equipamentos e a contratação de instrumentos financeiros. A MPX e suas controladas avaliam permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos.

Diante do exposto, a MPX e suas controladas contrataram operações de proteção de NDF's (Non Deliverable Forwards), que consiste na negociação a termo sem entrega física de moeda para minimizar o impacto dos descasamentos cambiais, de Swap FRA Libor (Forward Rate Agreement), que consiste em fixar uma taxa de juros a termo para empréstimos de longo prazo e, para mitigar a exposição a carvão, foram contratadas operações que consistem na

fixação do preço da commodity. Cabe ressaltar que a política de hedge da MPX e de suas controladas não permite qualquer espécie de alavancagem com intuito especulativo. Os volumes de proteção contratados respeitam igualmente o seu nível de exposição, sempre observando as melhores práticas de governança do mercado.

Como parte da política adotada pela MPX e por suas controladas, é calculada, diariamente, a perda máxima potencializada em suas operações com derivativos, com base em técnicas estatísticas que permitem o controle da exposição assumida.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas poderão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do grupo.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a MPX Energia S.A. e suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a MPX Energia S.A. e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Em determinadas circunstâncias são efetuadas operações com o intuito de hedge para evitar oscilações do custo financeiro das operações.

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Companhia tem uma política formal para gerenciamento de riscos. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. Os resultados obtidos com estas operações e a aplicação dos controles internos para o gerenciamento de riscos estão em linha com os objetivos propostos.

Como parte da política adotada pela MPX e por suas controladas, é calculada, diariamente, a perda máxima potencializada (VaR Paramétrico) em suas operações com derivativos, com base em técnicas estatísticas que permitem o controle da exposição assumida.

A forma algébrica para o cálculo da marcação ao valor de mercado (Market to Market - MtM) para operações "compradas" em dólares e "vendidas" em reais pode ser entendida da seguinte forma:

Etapa inicial: quantificação da exposição a ser coberta por um contrato de NDF's seja ela passiva ou ativa.

- 1ª ponta: O valor do derivativo em dólar, multiplicado pela taxa original em dólar do contrato. A partir do número em real e baseado nos preços da Curva de Juros Pré negociada na BM&FBOVESPA S.A.- Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros (BM&FBOVESPA), traz-se o valor calculado pelo prazo em dias úteis que faltam para o vencimento da operação; e
- 2ª ponta: O valor do derivativo em dólar é trazido a valor presente pela Curva de Cupom Cambial negociada na BM&FBOVESPA pelo prazo equivalente em dias corridos para a operação. Após esse cálculo, multiplica-se o valor em dólar pela Ptax-800 de fechamento do mês correspondente do Banco Central do Brasil BACEN.

O valor do MtM em reais será a diferença entre a 1ª e 2ª pontas, sendo os valores das Curvas Pré (1ª ponta) e Cupom Cambial (2ª ponta) extraídos no fechamento contábil do mês de divulgação dos resultados.

A forma algébrica para o cálculo da marcação ao valor de mercado (Market to Market - MtM) para operações "compradas" em euros e "vendidas" em dólares pode ser entendida da seguinte forma:

Etapa inicial: quantificação da exposição a ser coberta por um contrato de NDF's seja ela passiva ou ativa.

- 1ª ponta: Quantificar o número de dias corridos que falta para o vencimento da operação, partindo da data base. Com base na quantidade de dias, extrair a taxa que compõe a estrutura a Termo da Curva de Juros (Curva de Cupom Externa de Euros). Pega-se o Notional em Euros e desconta-se pelo fator calculado com base em dias corridos. Ao final, multiplica-se o resultado pela Ptax BRL/EURO; e
- 2ª ponta: Quantificar o número de dias corridos que falta para o vencimento da operação, partido da data base. Com base na quantidade de dias, extrair a taxa que compõe a estrutura a Termo da Curva de Juros (Treasury Yield Curve). Pega-se o Notional em Euros, multiplica pela taxa de NDF contratada para chegar ao valor em dólares e desconta-se pelo fator calculado com base em dias corridos. Ao final, multiplica-se o resultado pela Ptax BRL/US\$.

O valor do MtM em reais será a diferença entre a 1ª e 2ª pontas.

A forma algébrica para o cálculo da marcação ao valor de mercado (MtM) para operações "compradas" envolvendo taxas de juros flutuantes para fixas pode ser entendida da seguinte forma:

Etapa inicial: Quantificação da exposição a ser coberta por um contrato de Forward Rate Agreement de Libor - FRA Libor Flutuante para Fixa.

O valor do fluxo do derivativo em taxa flutuante é trazido a valor presente através da Interpolação do Fator do Swap (Troca) de Treasury (Yield) contra a Libor de um ano. Cada valor de amortização é levado por juros simples pelo fator acima descrito até o vencimento. Ao final, desconta-se pela taxa de mercado que foi fixada entre as partes no contrato de derivativos. Ao final, multiplica-se o valor obtido pela Ptax-800 divulgada pelo BACEN.

A forma algébrica para o cálculo da marcação ao valor de mercado (MtM) para operações de Swap CDI/dólar pode ser entendida da seguinte forma:

Etapa inicial: Quantificação da exposição a ser coberta por um contrato de Swap;

- 1ª ponta: O valor do derivativo em dólar convertido para reais pela taxa original da operação. A partir deste valor, aplicasse o spread sobre o CDI em dias úteis e determina-se o valor futuro desta ponta em reais. Com base no valor futuro, traz-se a valor presente pela curva de juros Brasil adicionado do mesmo spread utilizado na ida; e
- 2ª ponta: A partir do valor do derivativo em dólar aplica-se a taxa de juros (cupom) para obter o Valor Futuro. Com base neste valor, traz-se a valor presente pela Curva de Cupom Cambial. Ao final, esse valor é convertido para reais pela Ptax-800 de encerramento do mês.

O valor do MtM em reais será a diferença entre a 1ª e 2ª pontas.

A forma algébrica para o cálculo da marcação ao valor de mercado (MtM) para operações de Fixação de Preço (Trava) Local de carvão pode ser entendida da seguinte forma:

Com o objetivo de decompor os principais fatores de risco (moedas e carvão) que compõem esta operação local foi desenvolvido uma curva spot de carvão de 10 anos que é baseada na seguinte metodologia:

Para iniciar a curva, foi adotada a seguinte premissa para o cálculo do preço spot de carvão:

A partir da primeira tela futura - primeiro mês - negociada no mercado offshore, aplica-se uma taxa de desconto (Libor) para obter o carvão spot, pois esta informação é restrita a compradores e vendedores do carvão físico (carvão para entrega).

Na sequência deste cálculo e para estabelecer os vértices seguintes, calcula-se a relação entre o carvão spot e as telas futuras. A resultante deste cálculo será uma taxa spot que comporá a estrutura a termo da curva de carvão.

Existe uma relação entre as telas futuras e os seus respectivos vencimentos em algum momento do tempo e que através da metodologia de Bootstrap consegue-se a extrapolação exponencial destes vértices que montam a Curva Spot e que será baseada para a liquidação destas operações.

Por ser uma operação feita no Brasil existem dois descasamentos:

- i) Moedas, e esse risco foi reduzido por uma operação de NDF em que a Companhia ficou comprada em dólares norte americanos e vendida em Reais no montante em toneladas equivalentes.
- ii) Carvão: a fixação dos preços ocorreu por meio de um Swap em que a Companhia fixa os preços para as entregas e esses preços são marcados a mercado com a curva Forward mencionada acima.

Etapa inicial: Quantificação da exposição a ser coberta por um contrato de fixação de preço (Trava) local de Carvão;

- 1ª ponta: Fixa-se o preço em toneladas/dólares norte americanos para as datas em que a Companhia receberá o material físico na planta; e
- 2ª ponta: Compara-se o preço fixado contra o preço que a curva spot calculou para o período equivalente.

O valor do MtM em dólares será a diferença entre os preços fixados em dólares norte americanos multiplicados pela quantidade de toneladas fixadas. Ao final, multiplica-se o resultado pela Ptax BRL/US\$.

O resultante em Reais será a soma do MtM das operações de carvão com o MtM dos NDF's (Non Deliverable Forward) sem entrega física

a. riscos para os quais se busca proteção

A operação do hedge deve observar a proteção da exposição líquida, considerando o balanceamento entre o fluxo de entradas e saídas de recursos da empresa e o risco que se deseja mitigar. A estratégia de hedge deve distinguir as situações que tratem de valores (receita /despesa / caixa / adição do imobilizado)

efetivamente comprometidos daquelas que tratem de valores estimados (não efetivamente comprometidos):

- Para valores efetivamente comprometidos ou contratados deve ser adotada posição de cobertura de até 100%;
- Para valores estimados, deve ser adotada posição com prazo de cobertura limitado a doze meses e posição de cobertura inferior a 100%, ponderada com base em perspectivas conservadoras de realização.

Cabe ao Diretor Financeiro, monitorar eventuais alterações de mercado e/ou das premissas do negócio que requeiram ajustes nas operações de hedge contratadas. Esta prática se traduz em compromisso permanente da administração em mitigar riscos de exposição, inerentes ou eventuais, relacionados às diversas operações da Companhia.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia de hedge e suas respectivas ações devem obedecer ao estrito objetivo de mitigar as exposições aos riscos financeiros identificados. Na hipótese dos eventos que nortearam a sua contratação deixarem de ser aplicáveis, esta deverá ser desfeita tempestivamente com as aprovações requeridas.

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Na execução das contratações de instrumento de hedge podem ser usados individualmente, ou combinados, os seguintes instrumentos:

- Swaps, Termo de Moedas, Contratos de Moedas Futuros (NDF-Non Deliverable Forward) e Opções;
- Swaps Floating to Fixed, Contratos de Juros Futuros e Opções;
- Contratos de Futuros e Opções.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

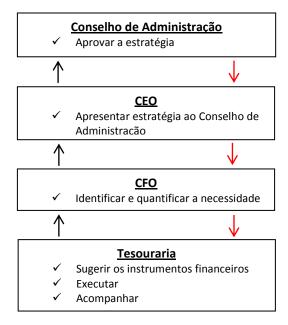
São adotados mecanismos de acompanhamento como, por exemplo, medidas estatísticas de avaliação: MtM (Mark to Market), VaR (Value at Risk com 95% de Nível de Confiança e Holding Period (intervalo de tempo) de 1 dia) e Ferramentas de Stress (Monte Carlo), que subsidiam diariamente a tomada de decisão quanto à gestão da posição de hedge da empresa contratante.

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Todas as operações com instrumentos financeiros pela Companhia e suas controladas visam estritamente a proteção patrimonial. A Companhia não realiza operações especulativas com instrumentos financeiros.

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O controle de gerenciamento de riscos da Companhia está estruturado da seguinte forma:



Responsabilidades

- É responsabilidade do Diretor Financeiro da Companhia identificar e quantificar a necessidade de contratação de operações de hedge para a Companhia;
- É de responsabilidade do Diretor Presidente da Companhia ou a quem ele delegar, apresentar ao Conselho de Administração a estratégia recomendada;
- É responsabilidade do Conselho de Administração deliberar sobre a recomendação e decidir sobre sua aprovação;
- É responsabilidade do Diretor Financeiro, com apoio da Gerencia Geral de Tesouraria Corporativa, a implantação da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração.

Execução

Cabe ao Diretor Financeiro selecionar o melhor instrumento de proteção contra determinados riscos financeiros. As operações de hedge que serão objeto de contratação deverão considerar os seguintes aspectos:

- Alinhamento com os prazos de exposição;
- · Instrumentos disponíveis;
- Liquidez;

- Margens requeridas;
- Custo x benefício;
- Outras características relevantes.

g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia e suas controladas realizam periodicamente verificações da efetividade da política através das áreas de Controles Internos e Auditoria Interna, de modo a identificar o cumprimento da mesma, bem como sugerir oportunidades de melhoria.

h. Risco de Mercado - Análise de sensibilidade (Derivativos)

A MPX Energia S.A. e suas controladas elaboraram quatro cenários de sensibilidade com o objetivo de aplicar um teste de stress em cada fator de risco que compõe o instrumento de derivativo utilizado e quantificar os efeitos das variações de cada fator de risco no MtM das operações.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Não houve alterações nos riscos de mercados identificados pela companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes relativas a este item.

PÁGINA: 10 de 44

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais.

A estrutura de capital da Companhia, em 31 de dezembro de 2011, apresentava 74% de recursos de terceiros e 26% de recursos do acionista controlador e demais acionistas.

Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando.

- i. Hipóteses de resgate
 - . Não há hipótese de resgate.
- ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate
 - . Não há hipótese de resgate.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros, pois estruturou seus grandes empreendimentos na modalidade de *Project Finance*, com aporte de recursos próprios correspondente a, aproximadamente, 25% dos investimentos totais, o qual ocorre *pari-passu* com a entrada de recursos dos financiadores. Além disso, os referidos empreendimentos possuem Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR, com geração de receita garantida por 20 anos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

As controladas e a coligada da Companhia estão na fase pré-operacional não tendo, desta forma, necessidade de fontes de financiamento para capital de giro. Em relação às fontes de financiamentos para investimentos em ativos não circulantes, vide resposta abaixo no **item "f"**.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos n\u00e3o circulantes que pretende utilizar para cobertura de defici\u00e9ncias de liquidez

Não aplicável.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.
 - (a) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") liberou em 15 de dezembro de 2011 mais uma parcela no valor de R\$55 milhões, que

somada às anteriores, totaliza R\$771 milhões do financiamento de longo prazo da UTE Porto do Itaqui Geração de Energia S.A. O custo anual contratado é de TJLP + 2,78%, sendo que parte da linha destinada a investimentos sociais (BNDES Social) no valor de R\$13,7 milhões possui custo somente de TJLP. O prazo total da linha BNDES Social é de 9 anos, sendo 6 anos de amortização e carência de pagamento até julho de 2012. O prazo do financiamento é de 17 anos, sendo 14 anos de amortização e carência para pagamento de principal até julho de 2012. Durante a fase de construção os juros destes empréstimos serão capitalizados.

- (b) Em complementação ao financiamento do BNDES, a UTE Porto do Itaqui Geração de Energia S.A. conta com um empréstimo do BNB-FNE, no montante total de R\$203 milhões (em R\$ nominais), o qual teve sua última parcela desembolsada em 28 de julho de 2011, totalizando o valor contratado. O empréstimo do BNB tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização e carência para pagamento de principal até julho de 2012, com um custo anual de 10%. O financiamento prevê um bônus de adimplência (15%), com uma redução do custo para 8,5% ao ano.
- (c) Desta linha do BNDES indireto que tem os bancos Bradesco e Votorantim como agentes, já foram repassados R\$93 milhões a UTE Porto do Itaqui Geração de Energia S.A, relativos aos subcréditos A, B, C e D. Esta parte do empréstimo, que ainda tem previstos R\$10 milhões do subcréditos E, tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até julho de 2012. O custo anual contratado é de IPCA + Taxa Referência BNDES + 4,80% durante a fase de construção e de IPCA + Taxa Referência BNDES + 5,30% durante a fase de operação. Durante a fase de construção, os juros destes empréstimos serão capitalizados.
- (d) Todo o subcrédito F, do mesmo empréstimo do item anterior e que corresponde a R\$141,8 milhões, foi repassado a UTE Porto do Itaqui Geração de Energia S.A. Esta parte do empréstimo tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até julho de 2012. O custo anual contratado é de TJLP + 4,80% durante a fase de construção e de TJLP + 5,30% durante a fase de operação. Durante a fase de construção os juros destes empréstimos serão capitalizados.
- (e) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") liberou em 28 de dezembro de 2011 mais uma parcela no valor de R\$46,6 milhões que, somada às anteriores, totaliza R\$1,28 bilhão do financiamento de longo prazo da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. O contrato de financiamento com o BNDES prevê um valor total de R\$1,4 bilhão (em R\$ nominais, excluindo juros durante a construção), com prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até julho de 2012. O custo anual contratado é de TJLP + 2,77%. Durante a fase de construção os juros serão capitalizados. Os saldos de principal e juros demonstrados na tabela acima correspondem a 50% dos saldos originais, tendo em vista a participação de 50% da EDP Energias do Brasil S.A.

- (f) Em complementação ao empréstimo direto do BNDES, a Porto do Pecém Geração de Energia S.A. conta com empréstimo direto do Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"), ("A loan") no montante de US\$147 milhões, dos quais foi desembolsado até o momento o total de US\$143,78 milhões (equivalente a R\$269.712 em 31 de dezembro de 2011). O "A Loan" tem custo anual de Libor + 3,5% e prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização e carência para pagamento de principal até julho de 2012. Os saldos de principal e juros demonstrados na tabela acima correspondem a 50% dos saldos originais, tendo em vista a participação de 50% da EDP Energias do Brasil S.A.
- (g) Em complementação ao empréstimo direto do BNDES, Porto do Pecém Geração de Energia S.A conta com empréstimo indireto do Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"), ("B loan") no montante de US\$180 milhões, dos quais foi desembolsado até o momento o total de US\$176 milhões (equivalente a R\$330.146 em 31 de dezembro de 2011). Os bancos repassadores são Grupo Banco Comercial Português, Calyon e Caixa Geral de Depósito. O "B Loan" tem custo anual de Libor + 3,0% e prazo total de 13 anos, sendo 10 anos de amortização e carência para pagamento de principal até julho de 2012. Os saldos de principal e juros demonstrados na tabela acima correspondem a 50% dos saldos originais, tendo em vista a participação de 50% da EDP Energias do Brasil S.A.
- **(h)** Em 1º de julho de 2010, a MPX Colômbia celebrou contrato relativo a empréstimo em moeda estrangeira (offshore loan) com o Banco Santander Brasil, tendo como avalista a controladora. O empréstimo foi captado em dólares norteamericanos no montante de US\$24,5 milhões (equivalente a R\$45.957 em 31 de dezembro de 2011), sobre o qual incidem juros equivalentes à Libor + 2% a.a. Este contrato teve os juros pagos até 1 de julho de 2011, que era o vencimento original, e foi repactuado até 5 de julho de 2012.
- (i) A UTE MPX Pecém II recebeu em 27 de setembro de 2011 a liberação de mais R\$40 milhões do subcrédito A do contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES, que somado às outras liberações, totalizam R\$533,9 milhões dos R\$564,5 milhões previstos neste subcrédito (em R\$ nominais, excluindo juros durante a construção). Este subcrédito tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até julho de 2013. O custo anual contratado é de TJLP + 2,18%.
- (j) A UTE MPX Pecém II recebeu em 16 de novembro de 2011 a liberação de mais R\$22 milhões que somada a anterior completam R\$110,1 milhões, referentes aos subcréditos E, F, G, H e I do mesmo contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES mencionado no item anterior. Estes subcréditos totalizam R\$132 milhões e têm prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até junho de 2014. O custo anual contratado é de IPCA + Taxa de Referência BNDES + 2,18%.

- **(k)** Em 19 de dezembro de 2011, a controladora MPX Energia S.A repactuou os R\$105,8 milhões de CCB (Cédula de Crédito Bancário), com o Banco Itaú BBA S.A, pagando a totalidade dos juros devidos até esta data e passando o novo vencimento para 18 de junho de 2012 e juros de 100% do CDI mais 3% ao ano.
- (I) Em complementação ao financiamento do BNDES, a MPX Pecém II Geração de Energia S.A. conta com um empréstimo do BNB com recursos do FNE, no montante total de R\$250 milhões (em R\$ nominais), dos quais foram liberados mais R\$25 milhões em 03 de agosto de 2011, que somados às outras liberações totalizam R\$235 milhões já desembolsados. O empréstimo do BNB tem prazo total de 17 anos, com juros trimestrais e 14 anos de amortização com carência para pagamento de principal até fevereiro de 2014, tendo um custo anual de 10%. O financiamento prevê um bônus de adimplência (15%), com uma redução do custo para 8,5% ao ano.
- (m) Em 3 de março de 2011 a MPX Colômbia S.A. celebrou um contrato relativo a empréstimo em moeda estrangeira com o Banco de Bogotá, tendo como avalista a controladora. O empréstimo foi captado em pesos colombianos no montante de COP 46,25 bilhões (equivalente a R\$44.849 em 31 de dezembro de 2011), sobre o qual incidem juros equivalentes à DTF (TA) + 1,2% TA, com vencimento em 330 dias. A DTF (TA) corresponde à taxa colombiana de depósito a prazo, estabelecida pelo Banco Central local.
- (n) Em 13 de abril de 2011, a MPX Colômbia S.A. celebrou contrato relativo a empréstimo em moeda estrangeira com o Banco HSBC, tendo como avalista a controladora. O empréstimo foi captado em dólar norte-americano no montante de US\$35 milhões (equivalente a R\$67.004 em 31 de dezembro de 2011), sobre o qual incidem juros de Libor + 2% a.a. Os juros serão pagos trimestralmente e o principal ao término do contrato em 13 de abril de 2012.
- (o) Em 14 de junho de 2011, a MPX Colômbia S.A. celebrou contrato relativo a empréstimo em moeda estrangeira com o Banco de Bogotá. O empréstimo foi captado em dólar norte-americano no montante de US\$25 milhões (equivalente a R\$46.895 em 31 de dezembro de 2011), sobre o qual incidem juros de Libor + 2% a.a. Principal e juros serão pagos ao término do contrato em 13 de junho de 2012.
- (p) Em 13 de abril de 2011, a MPX Chile Holding Ltda. celebrou contrato de empréstimo em moeda estrangeira com o Banco Credit Suisse, tendo como avalista a controladora. O empréstimo foi captado em dólar norte-americano no montante de US\$15 milhões (equivalente a R\$28.137 em 31 de dezembro de 2011), sobre o qual incidem juros anuais fixos de 8,13%. Principal e juros serão pagos semestralmente, com carência para pagamento do principal até 15 de abril de 2013 e o término do contrato será em 15 de abril de 2015.

- (q) Em 29 de junho de 2011, a MPX Chile Holding Ltda. celebrou contrato de empréstimo em moeda estrangeira com o Banco Credit Suisse, tendo como avalista a controladora. O empréstimo foi captado em dólar norte-americano no montante de US\$10 milhões (equivalente a R\$18.758 em 31 de dezembro de 2011), sobre o qual incidem juros anuais fixos de 8%. Principal e juros serão pagos semestralmente, com carência para pagamento do principal até 15 de abril de 2013 e o término do contrato em 15 de abril de 2015.
- (r) Em 17 de agosto de 2011, a MPX Colômbia S.A. celebrou contrato relativo a empréstimo em moeda estrangeira com o Banco de Bogotá. O empréstimo foi captado em dólar norte-americano no montante de US\$25 milhões (equivalente a R\$46.895 em 31 de dezembro de 2011). Este empréstimo foi repactuado em 19 de dezembro de 2011 com novo vencimento para 19 de dezembro de 2012, juros de Libor + 3,5% a.a. e mantendo o pagamento de principal e juros ao término do contrato. Os juros devidos até a data da repactuação foram totalmente pagos.
- (s) Em 20 de dezembro de 2011, a MPX Colômbia S.A. celebrou contrato relativo a empréstimo em moeda estrangeira com o Banco HSBC, tendo como avalista a controladora. O empréstimo foi captado em dólar norte-americano no montante de US\$15 milhões (equivalente a R\$28.137 em 31 de dezembro de 2011), sobre o qual incidem juros de Libor + 3,5% a.a. Principal e juros serão pagos ao término do contrato em 18 de junho de 2012. Esta nova linha foi utilizada para quitar a anterior de mesmo valor em 21 de dezembro de 2011.
- (t) Em 27 de dezembro de 2011, a UTE Parnaíba Geração de Energia S.A. captou R\$75 milhões em um contrato de CCB (Cédula de Crédito Bancária) com o BRADESCO, tendo a controladora como avalista. Este empréstimo, que é para o financiamento da implantação das usinas termelétricas Maranhão IV e V, tem juros anuais de 100% do CDI mais 3% e vencimento em 26 de junho de 2013 com principal e juros pagos no final.
- (u) Em 27 de dezembro de 2011, a UTE Parnaíba Geração de Energia S.A. captou R\$125 milhões em um contrato de CCB (Cédula de Crédito Bancária) com o Banco Itaú BBA, tendo a controladora como avalista. Este empréstimo, que é para o financiamento da implantação das usinas termelétricas Maranhão IV e V, tem juros anuais de 100% do CDI mais 3% e vencimento em 26 de junho de 2013 com principal e juros pagos no final
- (v) A UTE Parnaíba Geração de Energia S.A. recebeu em 28 de dezembro de 2011 a liberação de R\$242,7 milhões, referente ao do subcrédito C do contrato de empréstimo ponte com o BNDES, que corresponde ao total previsto neste subcrédito (em R\$ nominais, excluindo juros durante a capitalização). Para este subcrédito os juros serão capitalizados trimestralmente e pagos junto ao principal em 17 de setembro de 2012. O custo anual contratado é de TJLP + 2,8%.

(w) A UTE Parnaíba Geração de Energia S.A. recebeu em 28 de dezembro de 2011 a liberação de R\$157,3 milhões, referentes aos subcréditos A e B do mesmo contrato de empréstimo ponte com o BNDES mencionado no item anterior. Principal e juros serão pagos ao final do contrato em 15 de março de 2013. O custo anual contratado é de IPCA + Taxa de Referência BNDES + 2,8%.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada pela Companhia e suas Controladas por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as taxas vigentes no mercado. A Companhia e suas Controladas não efetuam operações de natureza especulativa com derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia e suas Controladas contrataram operações de derivativos apenas para fins de proteção (hedge) contra flutuações cambiais e de taxas de juros. Os contratos de hedge foram firmados com as seguintes instituições financeiras: Banco BTG Pactual, Banco Citibank, Morgan Stanley, Goldman Sacks e HSBC.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os contratos de financiamento de longo prazo celebrados pelas controladas da Companhia descritos acima, são financiamentos na modalidade de Project Finance, e possuem garantia real. Os empreendimentos que possuem financiamento têm obrigações usualmente praticadas no mercado de não constituir, salvo autorização prévia e expressa dos respectivos financiadores, garantias de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas aos financiadores, com exceção dos ônus permitidos previstos nos respectivos contratos. Ademais, os contratos de financiamento de um empreendimento não apresentam qualquer subordinação com as dívidas contraídas em relação aos demais empreendimentos.

iv. Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Em alguns dos contratos financeiros mencionados acima estão inseridas cláusulas de covenants (obrigação), usualmente praticadas no mercado. Destacamos: (i) obrigação de apresentar aos credores demonstrações financeiras periodicamente; (ii) direito dos credores de proceder a inspeções e visitas das suas instalações; (iii) obrigação de manter-se em dia em relação a obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; (iv) obrigação de manter em vigor contratos materialmente relevantes para as suas operações; (v) respeitar a legislação ambiental e manter em vigor as licenças necessárias para as suas operações; (vi) restrições contratuais quanto a operações com partes relacionadas e alienações de ativos fora do curso normal de negócios; (vii) restrições quanto à mudança de controle, reestruturações societárias e alteração material no objeto social e atos constitutivos dos devedores;

(viii) limites de endividamento e contratação de novas dívidas; e (ix) manutenção de índices de cobertura do serviço da dívida.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados:

- Porto do Pecém Geração de Energia S.A: O contrato de financiamento com o BNDES prevê um financiamento no valor de R\$ 1,4 bilhão (em R\$ nominais, excluindo juros durante a construção), com prazo de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência de pagamento de juros e principal até julho de 2012. O custo contratado é de TJLP+2,77% a.a.. Durante a fase de construção os juros serão capitalizados. Até 31 dezembro de 2011 foi desembolsado o valor total de R\$ 1,282 bilhão. Em adição, o empreendimento conta com um contrato de financiamento com o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento ("BID"), que prevê um A Loan no montante total de USD147 milhões, e B Loan no montante total de USD 180 milhões. O "A Loan" tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização e carência para pagamento de principal até julho de 2012. Até 31 de dezembro de 2011 foram desembolsados US\$ 117 milhões em 30 de outubro de 2009, US\$ 22,68 milhões em 2 de setembro de 2010 e US\$ 4,05 milhões em 2 de fevereiro de 2011, ao custo anual de Libor + 3,5%. O "B Loan" tem prazo total de 13 anos, sendo 10 anos de amortização e carência para pagamento de principal até julho de 2012. Até 31 de dezembro de 2011 foram desembolsados US\$ 143 milhões em 30 de outubro de 2009, US\$ 27,72 milhões em 2 de setembro de 2010 e US\$ 4,95 milhões em 2 de fevereiro de 2011, ao custo anual de Libor + 3,0%.

- UTE Porto do Itaqui Geração de Energia S/A: O contrato de financiamento direto com o BNDES prevê um financiamento no valor de R\$ 797 milhões. O custo anual contratado é de TJLP + 2,78%, sendo que parte da linha destinada a investimentos sociais (BNDES Social) no valor de R\$ 10 milhões possui custo somente de TJLP. O prazo total da linha "BNDES Social" é de 9 anos, sendo 6 anos de amortização e carência de pagamento até julho de 2012. O prazo do montante restante do financiamento é de 17 anos, sendo 14 anos de amortização e carência para pagamento de principal até julho de 2012. Durante a fase de construção os juros destes empréstimos serão capitalizados. Até 31 dezembro de 2011 foi desembolsado o valor total de R\$ 771 milhões. Em complemento à linha de direta de financiamento do BNDES, a empresa conta com linha de recursos indiretos do BNDES, repassados pelos bancos Bradesco S/A e Votorantim S/A, no valor total de R\$ 241 milhões. O empréstimo tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até julho de 2012. O custo anual contratado é de UMIPCA + 4,80% durante a fase de construção e de UMIPCA + 5,30% durante a fase de operação. Durante a fase de construção os juros destes empréstimos serão capitalizados. Até 31 de dezembro de 2011 foi desembolsado o valor de R\$ 231 milhões. Em complementação aos financiamentos direto e indireto do BNDES, a UTE Porto do Itaqui Geração de Energia S.A. conta com um empréstimo do BNB-FNE, no montante total de R\$ 203 milhões. O empréstimo do BNB tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização e carência para pagamento de principal até julho de 2012, com um custo anual de 10%. O financiamento prevê um bônus de adimplência (15%), com uma redução

do custo ao ano para 8,5%. Até 31 de dezembro de 2011 foi desembolsado o valor de R\$ 203 milhões.

- MPX Pecém II Geração de Energia S/A: Conta com um contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES que prevê um empréstimo no valor total de R\$ 737,39 milhões (em R\$ nominais, excluindo juros durante a construção). Os subcréditos no montante total de R\$ 605,2 milhões têm prazo final total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até julho de 2013. O custo anual contratado é de TJLP + 2,18%. Parte da linha deste subcrédito, equivalente a R\$ 2 milhões, é destinada a investimentos sociais (BNDES Social) e possui custo somente de TJLP. O prazo total da linha "BNDES Social" é de 9 anos, sendo 6 anos de amortização e carência de pagamento até julho de 2013. Os subcréditos no montante total de R\$ 132,1 têm prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até junho de 2014. O custo anual contratado é de UMIPCA + 2,18%. Até 31 de dezembro de 2011 foi desembolsado o valor total de R\$ 644 milhões. Em complementação ao financiamento do BNDES, a MPX Pecém II Geração de Energia S.A. conta com um empréstimo do BNB com recursos do FNE, no montante total de R\$250 milhões (em R\$ nominais), tem prazo total de 17 anos, com juros trimestrais e 14 anos de amortização com carência para pagamento de principal até fevereiro de 2014, tendo um custo anual de 10%. O financiamento prevê um bônus de adimplência (15%), com uma redução do custo para 8,5% ao ano. Até 31 de dezembro de 2011 foi desembolsado o valor total de R\$ 235 milhões.

- UTE Parnaíba Geração de Energia S.A.: Conta com um contrato de financiamento de Curto Prazo com o BNDES, assinado no dia 19 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 400,0 milhões, subdividido nos seguintes subcréditos: (i) "A", no valor de R\$ 100,0 milhões e custo expresso por Taxa de Referencia (TR - divulgada pelo BNDES) + 2,8% ao ano; (ii) "B", no valor de R\$ 52,3 milhões e custo expresso por TR + 2,8% ao ano; e (iii) "C", no valor de R\$ 242,7 milhões e custo expresso por TJLP + 2,8% ao ano. Este contrato de financiamento possui prazo de 15 meses. Como garantia a este contrato foram constituídas, junto ao Banco Itaú BBA e ao Banco Bradesco, fianças no valor de R\$ 250,0 milhões e R\$ 150,0 milhões respectivamente, ao custo de 2,5% ao ano. Adicionalmente a esse financiamento foram tomados recursos junto ao Banco Itaú BBA e ao Banco Bradesco, via Cédulas de Crédito Bancário, nos valores de R\$ 125,0 milhões e R\$ 75,0 milhões, respectivamente. Estas cédulas, que foram contratadas no dia 26 de dezembro de 2011 (prazo de 18 meses), tem custo expresso por 100% do valor do CDI acrescidos de 3,0% ao ano. Todos os contratos de financiamento encontram-se 100% desembolsados, com os R\$ 600,0 milhões representando o montante total da operação, disponíveis no caixa da SPE em 28 de dezembro de 2011. A contratação desta dívida de curto prazo visa o inicio das obras de implantação do empreendimento, bem como permite o equilíbrio financeiro esperado pelo empreendedor sobre os fluxos de caixa do projeto até a contratação e desembolso da dívida de Longo Prazo, prevista para o 2º trimestre de 2012.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Não ocorreram alterações significativas decorrentes de operações com instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial.

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Receita operacional bruta de venda de energia de R\$ 190,4 milhões, sendo R\$ 42,3 milhões auferidos da operação das controladas Amapari Energia S.A. e R\$ 148,1 milhões pela MPX Comercializadora de Energia Ltda. Adicionalmente, recebeu créditos no montante de R\$ 71,4 milhões, decorrentes do mecanismo de ressarcimento de parte dos seus custos com combustíveis, utilizados como insumos na geração de energia elétrica, através da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

No ano de 2011, a Companhia apurou um resultado negativo de R\$ 408,5 milhões. Os principais fatores que afetaram materialmente este resultado são os seguintes: (i) Atualização do valor justo do derivativo embutido nas debêntures no montante de R\$ 62,0 milhões; (ii) Apropriação dos juros incorridos sobre as debêntures no montante de R\$ 50,8 milhões e (iii) Resultado negativo de R\$ 62,2 milhões das operações de hedge não especulativo.

 Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não aplicável.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Perda de R\$ 49,1 milhões de variação cambial sobre as operações de financiamento e fornecedores das controladas. Esta variação cambial está registrada no resultado financeiro consolidado da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

O segmento de transporte aéreo, foi constituído em Abril de 2011, com a OGMP Transporte Aéreo Ltda, que tem por objeto a aquisição de aeronaves para a exploração de transporte aéreo não regular de passageiro, carga e mala postal na modalidade de taxi aéreo, incluindo as operações "off-shore".

Outro novo segmento, que tem por objeto a prestação de serviço de operação e manutenção de unidades de geração elétrica foi constituído com a PO&M – Pecém Operação e Manutenção de Geração Elétrica S.A, em Maio de 2011.

A coligada OGX Maranhão Petróleo e Gás S.A. adquiriu 50% de participação no bloco exploratório terrestre PN-T-102 na bacia do Parnaíba, interior do Estado do Maranhão, constituindo o segmento em Setembro de 2011.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

As participações societárias em controladas ou coligadas:

	Participação controladora	
	31/12/2011	31/12/2010
Controladas ou coligadas diretas		
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	50,00%	50,00%
MPX Pecém II Geração de Energia S.A.	99,70%	99,70%
UTE Porto do Itaqui Geração de Energia S.A.	100,00%	100,00%
Amapari Energia S.A.	51,00%	51,00%
UTE Porto do Açu Energia S.A.	100,00%	100,00%
Seival Sul Mineração Ltda.	70,00%	70,00%
UTE MPX Sul Energia Ltda.	99,90%	99,90%
MPX Comercializadora de Energia Ltda.	99,90%	99,90%
MPX Chile Holding Ltda.	99,73%	99,73%
MPX Áustria GmbH	100,00%	100,00%
MPX Solar Empreendimentos Ltda.	99,90%	99,90%
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.	50,00%	50,00%
MPX Comercializadora de Combustíveis Ltda.	99,90%	99,90%
Termopantanal Participações Ltda.	66,67%	66,67%
OGX Maranhão Petróleo e Gás S.A.	33,33%	33,33%
UTE Parnaíba Geração de Energia S.A.	70,00%	70,00%
Nova - Sistemas de Energia Ltda.	99,90%	99,99%
OGMP Transporte Aéreo Ltda.	50,00%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de		
Geração S.A. (PO&M)	50,00%	-
Seival Participações S.A.	99,90%	-
UTE Parnaíba II Geração de Energia S.A.	99,90%	-

Novas participações societárias no ano de 2011:

• Em 6 de abril de 2011, foi constituída a OGMP Transporte Aéreo Ltda, que tem por objeto a aquisição de aeronaves para a exploração de transporte

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

aéreo não regular de passageiro, carga e mala postal na modalidade de taxi aéreo, incluindo as operações "off-shore".

- PO&M Pecém Operação e Manutenção de Geração Elétrica S.A., foi constituída em 30 de maio de 2011, tem por objeto a prestação de serviço de operação e manutenção de unidades de geração elétrica.
- Em junho de 2011 foi efetuada a transferência das ações da Seival Participações S.A. para MPX Energia S.A. A sociedade é controladora da Usina Termelétrica Seival Ltda e tem por objeto a produção e comercialização de energia elétrica, fertilizantes e derivados, bem como sub produtos do carvão.
- Em 8 de setembro de 2011 a coligada OGX Maranhão Petróleo e Gás S.A.. adquiriu 50% de participação no bloco exploratório terrestre PN-T-102 na bacia do Parnaíba, interior do Estado do Maranhão. A transação já está aprovada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) e se encontra em fase de análises por parte da OGX Maranhão em relação aos custos reembolsáveis.
- Em 4 de outubro de 2011, foi constituída a UTE Parnaíba II Geração de Energia S.A., que tem por objeto social o desenvolvimento, construção e operação de projetos de unidades de geração térmicas a partir do gás natural e a comercialização de gás natural. Essa controlada sagrou-se vencedora do leilão A-3/2011.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2011. As práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas estão sendo aplicadas de maneira consistente àquelas adotadas nos exercício anterior.

Diversas normas, emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, sendo essas:

- Emendas às IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras. Esta norma é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1/7/2012;
- Emendas às IAS 12 Tributos sobre o lucro. Esta norma é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1/1/2012;
- Emendas às IAS 19 Benefícios a empregados. Estas normas são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1/1/2013;
- IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 11 Empreendimentos em conjunto, IFRS 12 Divulgação de participação em outras entidades, IFRS 13 Mensuração ao valor justo e Emendas às IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, IAS 28 Investimentos em associadas. Estas normas são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1/1/2013;
- Emendas às IFRS 7 Instrumentos financeiros evidenciação. Estas normas são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1/7/2011;
- Emendas às IAS 32 e IFRS 7 Instrumentos financeiros evidenciação. Estas normas são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1/1/2014;
- IFRS 9 Instrumentos financeiros classificação e mensuração. Estas normas são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1/1/2015.

Os novos Standards, emendas aos Standards e interpretações são efetivos para os períodos anuais iniciados a conforme listado acima, e não foram aplicados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. É esperado que nenhum desses novos Standards tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas exceto pelo IFRS 9 *Financial Instruments* que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pela Companhia e suas controladas, e pelos IFRS 10 e IFRS 11, os quais podem ter impacto nas entidades atualmente consolidadas e/ou consolidadas proporcionalmente pelo Companhia. A Companhia não espera adotar esse standard antecipadamente e o impacto de sua adoção ainda não foi mensurado.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

i. Ressalvas:

Não aplicável

ii. Ênfases:

- As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS somente no que se refere à avaliação de investimentos em controladas, coligada e controlada em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; e pela opção pela manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado somente para as empresas em fase operacional.
- As demonstrações financeiras foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios. A recuperação dos valores registrados no ativo não circulante depende do sucesso das operações futuras da Companhia e de suas controladas e estas últimas dependem do suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros até que suas operações se tornem rentáveis. A eventual falta dos referidos recursos financeiros levantará sérias dúvidas quanto à continuidade dos negócios.

a. Bases de consolidação

i. Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para a Companhia e suas controladas utilizando o método de aquisição. Controle é o poder de governar a política financeira e operacional da entidade de forma a obter benefícios de suas atividades. Quando da determinação da existência de controle a Companhia e suas controladas levam em consideração os direitos de voto potenciais que são atualmente exercíveis.

A Companhia e suas controladas mensuram o ágio na data de aquisição como:

- O valor da contraprestação transferida; mais
- O montante reconhecidos de qualquer participação não-controladora na adquirida; mais
- Se a aquisição foi realizada em estágios, o valor justo de qualquer participação detida anteriormente a aquisição; menos
- O montante líquido (geralmente a valor justo) dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Quando o valor gera um montante negativo, o ganho com compra vantajosa é reconhecido diretamente no resultado do exercício.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes à extinção de relacionamentos pré-existentes. Esses montantes são geralmente transferidos no resultado do exercício.

Os custos de transação, exceto os custos relacionados a emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio, que a Companhia e suas controladas incorrem em conexão com a combinação de negócios são registrados no resultado conforme incorridos.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. Para as demais, as alterações subseqüentes no valor justo são registradas no resultado do exercício.

Quando plano de pagamento baseado em ações (planos de substituição) são requeridos a serem substituídos por planos detidos pelos funcionários da

adquirida e estes são referentes a serviços prestados, então todo o montante do plano de substituição dado pelo adquirente é incluído na mensuração da consideração transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o plano valor de mercado do plano de pagamento de ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados e/ou a serem prestados.

ii. Controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir. As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia e suas controladas.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

iii. Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 10% e 49% do poder votante da entidade.

Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas e controladas em conjunto são contabilizados por meio da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas os investimentos em controladas em conjunto são consolidados proporcionalmente e são reconhecidos inicialmente pelo custo, o custo inclui os gastos com transação. Entidades controladas em conjunto são aquelas nas quais o Grupo possui controle compartilhado, estabelecido contratualmente e que requer consentimento unânime nas decisões estratégicas e operacionais. As demonstrações financeiras consolidadas incluem receitas e despesas e variações patrimoniais de companhias coligadas, após a realização de ajustes para alinhar as suas políticas contábeis com aquelas da Companhia e suas controladas, a partir da data em que uma influência significativa ou controle conjunto começam a existir até a data em que aquela influência significativa ou controle conjunto cessam. Quando a participação da

Companhia e suas controladas nos prejuízos de uma investida cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado excedam a sua participação acionária nessa companhia registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo que fazem parte do investimento, é reduzido a zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que a Companhia e suas controladas tenham obrigações construtivas ou efetuou pagamentos em nome da investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos.

iv. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia e suas controladas na Investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

c. Moeda estrangeira

i. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são

reconhecidas no resultado, com exceção da diferença resultante na reconversão do item listado abaixo o qual é reconhecido nos outros resultados abrangentes:

- Hedge de fluxos de caixa que se qualificam como tal, na medida em que sejam efetivos;
- ii. Hedge (proteção) de investimento líquido em operação estrangeira

O Grupo utiliza instrumentos de proteção de (hedge) para diferenças de moedas estrangeiras e juros oriundos entre a moeda funcional da operação no exterior e a moeda funcional da controladora (Real), independentemente se o investimento líquido ser mantido diretamente ou através de uma controladora intermediária.

Diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão de um passivo financeiro designado como *hedge* de um investimento líquido em uma operação estrangeira são reconhecidas em outros resultados abrangentes desde que o *hedge* seja efetivo, sendo apresentadas dentro do patrimônio líquido. Caso o *hedge* não seja efetivo, tais diferenças são reconhecidas no resultado. Quando o objeto de *hedge* de um investimento líquido é alienado, o valor pertinente dentro da reserva de avaliação patrimonial referente é transferido para o resultado como parte do lucro ou do prejuízo na alienação.

d. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e suas controladas desconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia e suas controladas tenham o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia e suas controladas classificam os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação o seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia e/ou suas controladas gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia e de suas controladas. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Caso a Companhia e suas controladas tenham intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento são compostos por debêntures.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, clientes, subsídio a receber CCC, depósitos vinculados e partes relacionadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia e suas controladas classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores, as contas a pagar com partes relacionadas e retenções contratuais.

iii. Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

iv. Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge

A Companhia e suas controladas mantêm instrumentos derivativos de hedge financeiros para proteger suas exposições de risco de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados individualmente caso as características econômicas e riscos do contrato principal e o derivativo embutido não sejam intrinsecamente relacionados; ou um instrumento individual com as mesmas condições do derivativo embutido satisfaça à definição de um derivativo, e o instrumento combinado não é mensurado pelo valor justo por meio do resultado.

No momento da designação inicial do *hedge*, a Companhia e suas controladas formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*. A Companhia e suas controladas fazem uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existe uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam "altamente eficazes" na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de *hedge* durante o exercício para o qual o *hedge* é designado. Para um *hedge* de fluxos de caixa de uma transação prevista, a transação deve ter a sua ocorrência como altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que no final poderiam afetar o lucro líquido reportado.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas como descritas abaixo.

Hedges de fluxos de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* em uma proteção (*hedge*) da variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um risco específico associado com um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável e que poderia afetar o resultado, a

porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando o item sujeito a *hedge* é um ativo não financeiro, o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o valor contábil do ativo quando o ativo é realizado. O valor reconhecido em outros resultados abrangentes é reclassificado para resultado no mesmo exercício que os fluxos de caixa protegidos (*hedged*) afetam o resultado na mesma linha na demonstração de resultados como item objeto de *hedge*. Se não houver mais expectativas quanto à ocorrência da transação prevista, então o saldo em outros resultados abrangentes é reconhecido imediatamente no resultado. Em outros casos o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado no mesmo exercício em que o item objeto de *hedge* afeta o resultado.

Caso o instrumento de *hedge* não mais atenda aos critérios de contabilização de *hedge*, expire ou seja vendido, encerrado, exercido, ou tenha a sua designação revogada, então a contabilização de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Os resultados acumulados, anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e apresentados na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, permanecem ali até que a transação prevista afete o resultado.

Derivativos embutidos separáveis

Variações no valor justo de derivativos embutidos separáveis são reconhecidos imediatamente no resultado.

e. Estoques

O custo dos estoques é avaliado pelo custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de insumos, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo é representado pelos valores pagos de óleo diesel e óleo lubrificante utilizados como insumos na geração de energia elétrica pela controlada Amapari Energia S.A., bem como carvão de alto poder calorífico que será utilizado como insumo para a geração de energia elétrica pelas controladas Porto do Itaqui Geração de Energia S.A. e Porto do Pecém Geração de Energia S.A.

f. Imobilizado

f.1 Reconhecimento e Mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de um ativo imobilizado formam parte do custo deste ativo, conforme estabelece o CPC 20 e IAS 23 (Borrowing Costs). Os custos de empréstimos já estavam sendo capitalizados conforme Deliberação CVM 193/96 tendo em vista que são diretamente atribuíveis à construção do ativo.

f.2 Custos Subsequentes

Gastos subseqüentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

f.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

g. Ativos intangíveis e ágio

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, e são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. O ágio por expectativa de rentabilidade futura não é amortizado e tem o seu valor recuperável testado anualmente e encontra-se registrado como intangível nas demonstrações financeiras consolidadas e em investimentos na demonstração financeira individual da controladora.

g.1 Ágio

O ágio resultante na aquisição de controladas é incluído nos ativos intangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas. Para a mensuração do ágio no reconhecimento inicial, veja a nota explicativa 16.

g.2 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

g.3 Amortização

Exceto pelo ágio, a amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

h. Diferido

A Companhia manteve o saldo do ativo diferido de 31 de dezembro de 2008 no individual e através de teste de redução ao valor recuperável de ativos *impairment*, efetuou a baixa do valor total em 31 de dezembro de 2010.

i. Redução ao valor recuperável (impairment)

(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia e suas controladas sobre condições de que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições

econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2011.

(ii) Ativos não-financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativo intangível com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano .

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado á UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o IFRS 8 e o CPC 22.

Os ativos corporativos da Companhia e suas controladas não geram entradas de caixa individualmente. Caso haja a indicação de que um ativo corporativo demonstre uma redução no valor recuperável, então o valor

recuperável é alocado para a UGC ou grupo de UGC à qual o ativo corporativo pertence numa base razoável e consistente.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Perdas no valor recuperável relacionadas às UGCs são alocadas inicialmente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado às UGCs, e então, se ainda houve perda remanescente, para reduzir o valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em uma base *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2009, a Administração identificou evidência da redução do valor recuperável na controlada Termopantanal Ltda., e registrou a respectiva provisão para perda ("impairment"), conforme Nota Explicativa nº 15.

j. Benefícios a Empregados

Transações de pagamento baseado em ações

O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações na data de outorga é reconhecido, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e condições de aquisição não de mercado serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (vesting date). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (non-vesting), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais.

O valor justo do valor a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre valorização de ações, que são liquidáveis em caixa, é reconhecido como despesa com o correspondente aumento nos passivos, pelo período em que os

empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é mensurado novamente a cada data de apresentação das demonstrações financeiras e na data de liquidação. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas como despesas com pessoal no resultado.

k. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação presente legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que uma saída de recursos econômicos seja necessária para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

I. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, receita de dividendos (exceto para os dividendos recebidos de investidas avaliadas por equivalência patrimonial na controladora), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ganhos na reavaliação a valor justo de participação pré-existente em controlada, ganhos nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado e reclassificações de ganhos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia e suas controladas em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e contraprestação contingente, perdas em alienação de ativos disponíveis para venda, dividendos sobre ações preferenciais classificadas como passivos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis), e perdas nos instrumentos de hedge que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

m. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, para as empresas optantes pelo lucro real, são calculados com base nas

alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos, passivos e o seu respectivo valor contábil.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado com exceção do imposto de renda diferido sobre os impactos de *hedge accounting* os quais se encontram no grupo de ajuste de avaliação patrimonial, reconhecido diretamente no patrimônio líquido.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Os ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidas na medida em que sua realização não seja mais provável.

As empresas optantes pelo lucro real no exercício findo de 31 de dezembro de 2011, não apuraram lucro tributável, com exceção da Comercializadora de Energia Ltda. e Amapari Energia S.A., cujos valores de IRPJ e CSSL foram de R\$1.185 e R\$7.215, respectivamente.

n. Demais passivos circulantes e não circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

o. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e da média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da

referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados.

p. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos (primariamente a sede da Companhia), despesas da sede, despesas e receitas financeiras e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

q. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi- las.

Não identificamos quaisquer tipos de imperfeições, que possam comprometer as demonstrações financeiras.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Não foram identificados deficiências de controles internos.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Em 15 de junho de 2011 a MPX Energia S.A. emitiu 21.735.744 debêntures, no valor unitário de R\$63,00, totalizando R\$1,376 bilhão. Em 31 de dezembro de 2011, 100% das debêntures estavam subscritas. Estas debêntures são escriturais, nominativas e conversíveis em ações ordinárias de emissão da companhia, sendo assim caracterizado um contrato híbrido (combinado). O prazo de vencimento será de 3 anos finalizando em 15 de junho de 2014, serão atualizadas pelo IPCA mais uma taxa de remuneração de 4% ao ano. A remuneração será exigida anualmente a partir de 15 de junho de 2012. Os recursos provenientes da emissão de debêntures serão utilizado para reforçar o caixa da companhia , bem com fazer frente aos aportes necessários aos investimentos nas controladas MPX Colômbia e UTE Parnaíba.

 Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não aplicável.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items).

Não aplicável.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

Não aplicável.

b. Natureza e o propósito da operação.

Não aplicável.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação.

Não aplicável.